

INFORMAÇÃO SOBRE A ÁREA INDÍGENA WAIÁPI - AP

Em virtude da inclusão da Área Indígena Waiápi na listagem de áreas prioritárias para demarcação em 1991, apresento a seguir informações atualizadas sobre a área, visando complementar os dados contidos no processo Funai/ BSB / 0447 / 79. Em apêndice, apresento uma síntese das sucessivas propostas e etapas do processo de regularização fundiária da AI Waiápi (*anexo 1*).

Na primeira parte deste relatório menciono características importantes da ocupação indígena da área, que devem ser levadas em conta no processo demarcatório e justificam a urgência desta medida de proteção à integridade sócio-cultural do povo Waiápi.

Na segunda parte, apresento sugestões para a adequação do limite sul da área, em acordo com reivindicação dos Waiápi (carta, mapa e depoimento, *anexo 2*) que solicitaram o encaminhamento das informações contidas neste relatório e nos mapas correspondentes (*anexos 3 e 4*).

1. Características da Área Indígena Waiápi:

1.1. Área mínima, limites naturais:

Os atuais limites da AI Waiápi foram aprovados em 1985 pelo GTI/88.118/83 e interditados pela Port.771 de 09.08.90 (ver resumo das propostas e encaminhamentos no *anexo 1*).

Como consta de inúmeros documentos do processo de regularização da AI Waiápi, esta área corresponde à área mínima a ser garantida como posse exclusiva para a comunidade indígena Waiápi do Amapari. A documentação acumulada desde 1973, com pareceres de sertanistas e antropólogos de várias instituições, atesta que a área delimitada/interditada é apenas parte do território tradicional deste grupo indígena, que se estendia numa região muito mais ampla, entre os rios Jari, Iratapuru, Araguari e Ulapoque.

Note-se ainda a existência de informações sobre a presença de um grupo isolado - que, de acordo com os Waiápi, pertence à mesma etnia - nas cabeceiras dos rios Amapari, no limite nordeste da AI Waiápi.

Por outro lado, os limites da AI Waiãpi são praticamente todos limites naturais, integrando as principais bacias fluviais utilizadas pelos índios e incluindo as cabeceiras dos rios, para evitar a destruição ecológica do habitat indígena. A preservação das cabeceiras e dos formadores dos rios sendo uma das reivindicações mais sistemáticas dos Waiãpi.

1.2. Atual ocupação indígena na AI Waiãpi:

Uma das características mais evidentes da vitalidade social e cultural do povo Waiãpi é a taxa de crescimento demográfico extremamente elevada. Nos últimos 18 anos, isto é desde o contato com a Funai em 1973, a população passou de 151 ao atual total de 347 indivíduos (13.07.91), aumentando em média 11 pessoas por ano.

Outra marca desta vitalidade está na manutenção dos padrões tradicionais de organização social, que garantiu a autonomia política e territorial dos diferentes grupos locais em que se dividem os Waiãpi do Amapari.

Em função disso, as tentativas de "aldeamento" promovidas seja por funcionários da Funai no período pós-contato, seja por missionários evangélicos no período mais recente, não vingaram como esperavam esses agentes, que continuam sem alternativas para melhorar a assistência à uma população extremamente dispersa.

Existem atualmente 13 aldeias ocupadas pelos grupos residenciais em que se subdividem os 5 grupos locais do norte, centro e sul da área indígena (ver mapa, anexo 3), como segue:

- 1) Aldeia Aramirã, com 52 pessoas que se distribuem entre este assentamento principal e a aldeia Uruwary; parte deste grupo local fundou a nova aldeia Kumakakwa, no sul da área, onde passa cerca da metade do ano.
- 2) Aldeia Ytuwasu, com 87 pessoas que dispõem também de casas e roças na aldeia Soinãrã, ocupada intermitentemente.
- 3) Aldeia Taitetuwa, com 65 pessoas que se distribuem entre esta e as aldeias Tarakuaty e Kapuwera, ambas situadas no curso alto do igarapé Onça.
- 4) Aldeia Pypyiny, com 27 pessoas, que estão atualmente abrindo novas roças na região conhecida como Jujuwa.
- 5) Aldeia Mariry, com 116 pessoas que se distribuem entre as aldeias Ajawary, Najaty (ou Parakaruty) e Wyraury, todas na parte norte da AI. Este grupo local

também ocupa intermitentemente duas pequenas aldeias construídas na proximidade dos garimpos controlados pelos Waiãpi: Uruwura'yr e Yjy piriri.

Cada grupo local possui uma aldeia principal (todas elas, com exceção de Pypyiny, correspondendo a um posto de assistência) onde seus membros passam alguns meses por ano, e várias aldeias secundárias situadas em zonas distantes das aldeias-postos. A intensa mobilidade territorial representa não apenas uma característica tradicional do modo de vida Waiãpi, como uma alternativa à escassez dos recursos de subsistência (caça, produtos de coleta e locais adequados para as roças) em torno das aldeias-postos. Nos últimos anos, assiste-se a um movimento de abandono desses locais, onde a sedentarização provocou o esgotamento dos recursos naturais. É importante esclarecer que a recente reorganização das atividades de assistência nesses postos (adequação do calendário escolar às atividades de subsistência indígena, mobilidade dos atendentes de enfermagem) permitiu evitar maior índice de sedentarização nos postos, que levaria, invariavelmente, a depauperação da vida social e econômica dos Waiãpi.

É também importante esclarecer que os Waiãpi tem incrementado sua presença nos limites norte e sul da AI, através da abertura de roças e de acampamentos de caça. Este movimento insere-se num plano coordenado de resistência às invasões, que continuam ameaçando a integridade da área indígena. Cabe lembrar que, nos últimos 10 anos, os Waiãpi tem se organizado para realizar por conta própria a fiscalização de suas terras, tendo expulsado, em várias oportunidades, garimpeiros invasores (*ver adiante*).

1.3. Situação da AI Waiãpi no contexto regional:

A AI Waiãpi é cortada, de ponta a ponta, pelo traçado da Rodovia Perimetral Norte (BR-210), cujo último trecho construído penetra cerca de 30 km na área indígena. As margens da estrada, que liga diretamente a área com Serra do Navio (90 km), são hoje ocupadas por pequenos núcleos de colonos, a maior parte procedentes do Maranhão e por algumas fazendas. De modo geral, índios e funcionários do posto mantêm relações de boa vizinhança com esses colonos que, aliás, vivem em condições precárias e com pouco apoio dos órgãos estaduais.

Durante os anos 70, a estrada representou um canal para as invasões de garimpeiros. Mas nos últimos anos, devido à fiscalização que os Waiãpi exercem sobre esses canais de penetração, os garimpeiros não se atreveram mais a passar pela estrada. Na década de 80, as invasões incidiram nas zonas mais distantes, como o extremo sul da área, onde

pequenos grupos de garimpeiros foram sistematicamente expulsos pelos indios.

No momento, ao que tudo indica, não há invasores no perímetro da área delimitada/interditada. As pressões, no entanto, continuam, e tem inclusive aumentado ao longo de 1990 e 1991, com a atuação mais agressiva do sindicato de garimpeiros do Amapá, filiado à USAÇAL, e com a chegada de novas levas de garimpeiros procedentes de Roraima. Ao contrário dos garimpeiros que invadiam a área nos anos 70, trabalhando em pequenos grupos e de modo intermitente, as novas levas são mais organizadas, mais bem equipadas e contam com apoio político que lhes permitem usar de ameaças de diferentes tipos (*informações sobre estas pressões poderão ser encontradas nos documentos encaminhados pela ADR Macapá e pela 4 SUER*).

Ao lado dos garimpeiros, pequenas empresas de mineração vem tentando, há muitos anos, se implantar nos limites da Al Waiãpi. Uma delas, a Mineração Montenegro (ou Tumucumaque), de propriedade de João Batista de Oliveira Costa manteve instalações ilegais na área (rio Etonewaka) durante mais de 10 anos, sendo finalmente expulsa por uma intervenção dos Waiãpi que, em dezembro de 1990, queimaram as 5 casas e a aeronave que se encontrava no local.

Outra empresa, a Mineração Itajary (congregado de vários empresários - entre os quais o filho do atual governador do estado - que detêm em seus nomes, alvarás de pesquisa mineral) vem tentando, desde 1986, se estabelecer no limite leste da área, à margem do rio Kumakary/Água Preta (*ver relatório de minha autoria, de março 1989, pag.19*) onde detêm dois alvarás parcialmente incidentes na área indígena. Os indios estão conscientes de que os donos da empresa estão interessados em se implantar naquele local para, mais tarde, penetrarem na bacia do rio Aimã, centro da área indígena, conhecida na região como uma das áreas mais ricas em ouro. Nos últimos meses, funcionários e empreiteiros contratados pela empresa procuraram a Funai (em Belém, Macapá e na sede do Posto Indígena Amapari) para propor "acordos". Os Waiãpi, por sua vez, exigiram participar diretamente dessas negociações e se responsabilizaram pela expulsão, em duas oportunidades nos últimos seis meses, de equipes da Itajary que transitavam pelo rio Água Preta.

Os Waiãpi condicionaram a instalação da mineradora no igarapé Tabocal (ou Mytu Arypyka'i, afluente da margem esquerda do Kumakary) à implantação de um sistema de canalização de águas sujas que evita poluir o rio Kumakary. Por outro lado, as indicações dos mapas do DNPM mostram que o igarapé em questão está fora dos lotes cedidos à empresa por alvarás (*informações sobre a localização exata da empresa constam de documentos preparados pela 4 SUER em junho 1991*).

1.4. Demarcação da AI Waiãpi e medidas suplementares de proteção

Tendo em vista as crescentes pressões exercidas sobre os limites da AI Waiãpi e o risco que representam para a integridade territorial, social e física do povo Waiãpi, propomos, além da imediata demarcação da área indígena, algumas medidas de proteção suplementares, como segue:

1) Localização do grupo Waiãpi isolado na região do alto rio Amapari, a ser efetuado pela CII/Funai e que contará com apoio da comunidade Waiãpi do Mariry, que se identifica como "parente" daquele grupo (ver *Informação que encaminhei à CII em 12.06.1989*).

A identificação da área de ocupação desse grupo deverá em seguida resultar na interdição desta área, contigua ao limite nordeste da AI Waiãpi.

2) Implementação de medidas jurídicas de proteção ambiental nos rios limítrofes e nas áreas confrontantes aos limites da AI Waiãpi, no sentido impedir a degradação ambiental - poluição de rios, extinção da caça subsequente às derrubadas - e social - trânsito intenso pelos rios limítrofes e instalações de pistas de garimpos em suas margens. Ao que tudo indica, a legislação em vigor e as recentes medidas tomadas pelo IBAMA e pela SEMAM permitem coibir a instalação de empreendimentos que ameacem o habitat indígena, do qual fazem parte, obviamente, os rios que delimitam suas terras.

3) Adequação do limite sul da AI Waiãpi, passando pelo Riozinho (Jãry) para garantir melhor proteção à esta bacia e à do igarapé Onça, intensamente ocupado pelos Waiãpi. Tendo em vista a reivindicação dos Waiãpi, que encaminham documento à SUAF (*anexo 2*), apresento, no próximo item esclarecimentos sobre a necessária adequação deste limite sul.

2. Adequação do limite sul da AI Waiãpi:

2.1. Atual configuração do limite sul:

De acordo com o memorial descritivo estabelecido a partir da proposta do UT Funai/84 aprovada pelo GTI/88.118 em 1985 e ratificada através da Port.771/90 de interdição da AI Waiãpi, o limite sul da área corresponde ao igarapé Jãry (grafado Nãry em alguns documentos), afluente do Riozinho. Os Waiãpi denominam este braço norte do Riozinho Ypijõ, para distingui-lo do Jãry propriamente dito, que corresponde ao braço meridional. Da cabeceira deste Jary-Ypijõ, o limite segue por uma linha seca até a cabeceira do rio Mukuru. Note-se que, de acordo com esta delimitação, a cabeceira do igarapé Onça (ou Pirima'yty) fica praticamente exposta, tangente ao que viria a ser a linha demarcatória.

2.2. Adequação do limite pelo braço meridional do Jãry:

O limite a ser percorrido pela linha demarcatória deveria passar pelo braço meridional do Jãry - ou Riozinho - desde a foz do igarapé Jakareakãgoka até a foz do afluente Yvyrakuru, seguindo por este até a cabeceira deste mesmo igarapé e de lá seguindo por uma linha reta e seca até a cabeceira do rio Mukuru.

2.3. Justificativas

- Canal de invasão:

O curso de ambos os braços do Riozinho tem sido frequentado por garimpeiros que utilizam este caminho para aceder às grotas que intermitentemente exploram nas cabeceiras do rio Karapanaty/Aroá.

Por ocasião de minhas últimas estadias na AI Waiãpi, foi possível notar a instalação, cada vez incrementada, de um acampamento de apoio para garimpeiros, situado na ponte do Riozinho na Rodovia Perimetral Norte.

- Ocupação indígena atual:

Em função dessas penetrações, os Waiãpi passaram a ocupar mais sistematicamente as margens do Jãry/Riozinho. Abriram novos caminhos para aceder às aldeias da bacia do Karapanaty/Aroá (Pypyiny e Kumakakwa) que passam agora pela margem do Riozinho e pela cabeceira do Iratapuru (Kupa'y = rio da copaiba) onde foi implantado um importante acampamento de pesca (Jujuwa). Os índios estão inclusive abrindo roças para garantir a sua permanência por mais longo prazo nesta região extremamente farta em recursos para sua subsistência (caça e produtos de coleta).

Note-se, ainda, que se trata de uma região de cabeceiras, importante de ser preservada para a integridade do território indígena: além das cabeceira do Karapanaty e do Riozinho propriamente dito, esta faixa inclui a cabeceira do Igarapé Onça (Pirima'yty), onde se situam 4 aldeias ocupadas permanentemente e os principais postos de assistência da área indígena.

- Área de ocupação imemorial:

O Riozinho, afluente do rio Amapari, se desdobra em dois braços - ambos denominados Jãry (= rios da castanha, tendo em vista a existência de castanhais importantes especialmente ao longo de seu braço norte).

De acordo com a toponímia tradicional, os Waiãpi não nomeiam cursos d'água em toda sua extensão, mas trechos desses cursos, distinguindo entre foz, curso médio e cabeceira. Assim, mesmo que ambos os braços do Riozinho possam ser chamados Jãry, o braço setentrional, em seu curso médio, é chamado Ypijõ (= águas pretas) ao passo que o braço meridional é considerado Jãry propriamente dito. A cabeceira do braço setentrional, onde existia, há cerca de 60 anos, um importante assentamento, é chamado Moataity. O braço meridional, por sua vez, dá acesso à sítios de ocupação muito mais antigos; ocupados há mais de 100 anos pelos Waiãpi, situados nos afluentes Yvyraretã e Kwama (aldeia Warypykwer).

- Área de terras da União:

Finalmente, cabe ressaltar que, fora a irrupção intermitente de garimpeiros, os Waiãpi são os únicos ocupantes dessa área.

Ao que tudo indica, a faixa de terras a ser incluída na área em virtude da adequação do limite sul constitui-se de terras da União. A Administração Regional da Funai em Macapá está, no momento, consultando o INCRA daquela cidade para averiguar a destinação da área e mandará, em breve, confirmação desta informação.

- Conclusão:

Por todas essas razões, a inclusão do curso médio do Jãry/Riozinho e de seu afluente Yvyrakuru representaria uma importante medida de proteção no sentido de garantir a integridade física, social e territorial da comunidade Waiãpi.

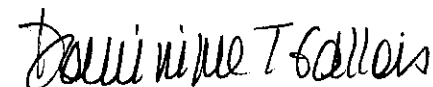
Esta pequena faixa de terras a ser anexada ao limite sul da Al Waiãpi, corresponde ao conceito de terra indígena discriminado pelo artigo 231 da Constituição de 1988, na medida em que se trata de uma área "utilizada para atividades produtivas" e "imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar..." como indicado acima.

Apoiando-nos nos dispositivos constitucionais e nas reivindicações apresentadas, na documentação em anexo, pelos índios Waiãpi, consideramos imprescindível a adequação do limite sul da AI Waiãpi. Como indicamos neste relatório, esta adequação prescinde de reestudo, uma vez que todas as informações necessárias já se encontram disponíveis no processo da AI Waiãpi, acrescentando-se os dados acima destinados ao acerto cartográfico em questão.

De fato, a área delimitada/interditada conta com a anuência dos Waiãpi, como manifesto nos documentos que encaminham à SUAF (anexo 2) e como demonstram as informações acumuladas em relatórios ao longo dos últimos anos, contidos no processo que ora será encaminhado ao Ministério da Justiça para efetivar a medida que a comunidade indígena aguarda há mais de 10 anos.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição da SUAF para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

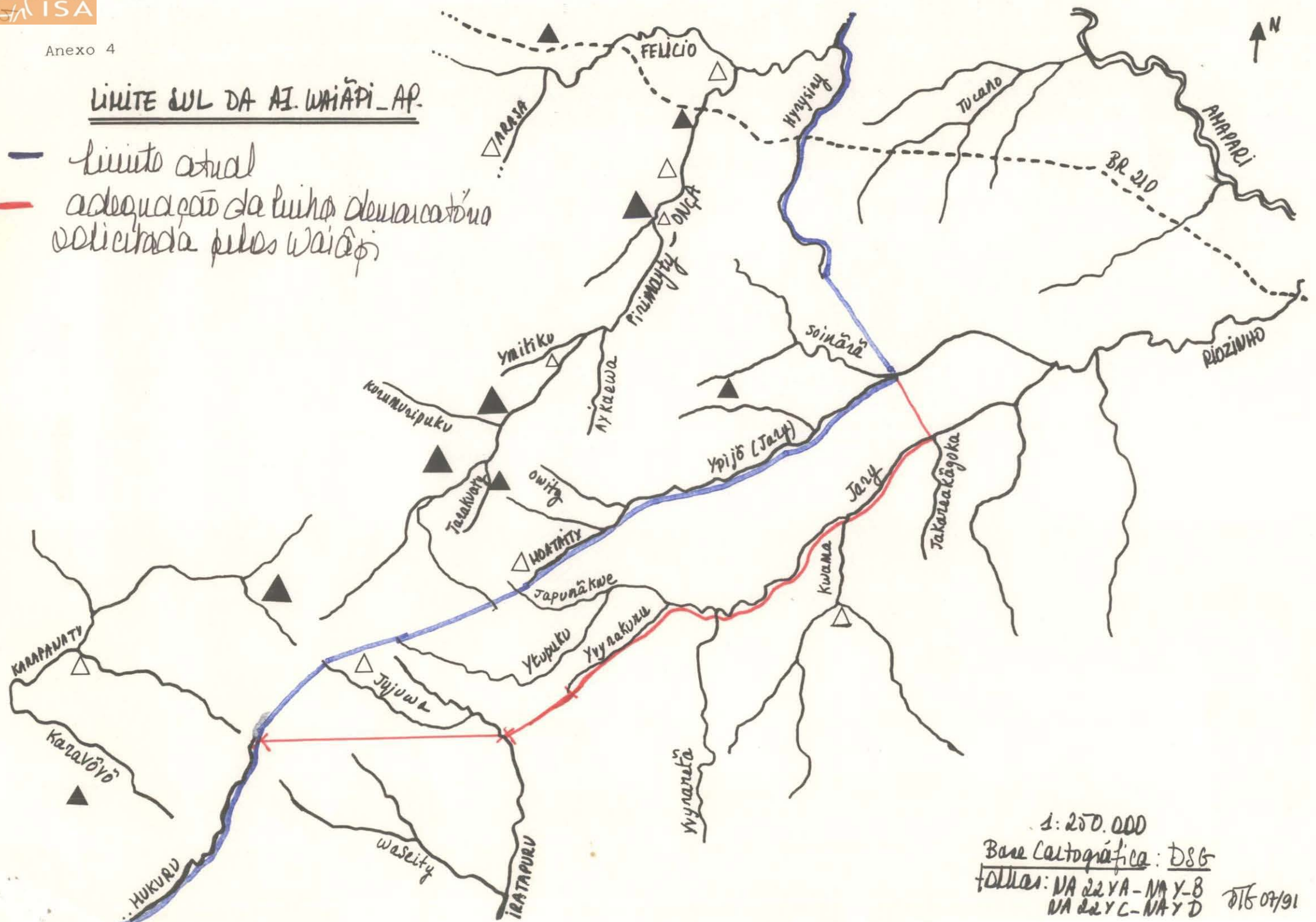
São Paulo, 17 de julho de 1991



Dominique Tilkin Gallois
CTI / USP

LIMITE SUL DA AI. WAIÁPI - AP.

— limite atual
 — adequação da linha demarcatória solicitada pelos waiápi



1:250.000
 Base Cartográfica: DSG
 folhas: NA 22VA-NA Y-B
 NA 22YC-NA Y D 07/07/91

Anexo 1

Breve histórico da regularização fundiária da AI Waiãpi

1. *Interdição parcial, na época do contato:*

Um ano após o contato com algumas aldeias do grupo indígena Waiãpi, efetivado em 1973 na região do Karapanaty/Aroá, parte do território ocupado por este grupo foi interditada através do Dec.74.172 de 10.06.74, sob a forma de 3 áreas que somavam 165.200 ha. Esta interdição provisória visava a "pacificação" do grupo, sobre o qual não se dispunha ainda de informações suficientes; razão pela qual a interdição não incluía a área ocupada pelos grupos locais do Felício, Aimã e Inipuku.

2. *Primeiras propostas para demarcação da AI Waiãpi:*

Entre 1975 e 1979, antropólogos e sertanistas apresentaram várias propostas de delimitação da área a ser demarcada, incluindo praticamente todas as aldeias então ocupadas pelo grupo Waiãpi atendido pelo PI Amapari.

3. *Primeiro GT de identificação:*

Em 1980, o GT designado pela Port.677/E de 15.02.80 (retificada pela Port. 684/E de 26.02.80) apresentou uma proposta que incluía a totalidade das áreas então ocupadas, no Brasil, pela etnia Waiãpi: as bacias dos rios Amapari-Inipuku e a bacia dos rios Cuc-alto Jari, numa extensão de 965.000 ha.

Esta proposta foi posteriormente invalidada pela retirada do grupo local da aldeia Moloko-pota, cujos remanescentes foram transferidos para o Parque Indígena Tumucumaque, em consequência da morte de seu líder, Capitão Sarapô na AI Waiãpi do Amapari. Os índios desta área haviam, em várias ocasiões, manifestado seu repúdio à junção dos grupos do alto Jari e do Amapari, que deveriam manter suas respectivas áreas de ocupação, como proposto pelo GT/80. Não obstante, o sertanista João Carvalho efetivou a aproximação entre os dois grupos, que se terminou tragicamente. Essa transferência obedecia a pressões do governo do então território federal do Amapá, interessado em desenvolver atividades mineradoras na área habitada pelos índios.

4. *Segundo GT de identificação:*

Dado o fim trágico do grupo Waiãpi de Moloko-pota, a antropóloga Dominique T.Gallois voltou, em janeiro de 1984, a propor a demarcação imediata da área de acordo com limites que correspondiam basicamente aqueles inicialmente propostos para os Waiãpi atendidos pelo PI Amapari, desde 1979.

EM

Foi então instituído novo GT, pela Port. 1651/E de 14.06.84, que apresentou proposta baseada em trabalho de campo e consulta a todos os grupos locais da etnia, correspondendo aos limites que os Waiãpi, até hoje reivindicam, ressalvando-se o limite sul que deve ser adequado como indicamos no item 2 deste relatório. Trata-se de uma área de 543.000 ha, praticamente toda delimitada por limites naturais.

5. Delimitação aprovada pelo GTI (Dec. 88.118/83 e Dec. 94.945/87):

Esta delimitação foi então encaminhada ao GTI (Dec. 88.118/83) tendo sido aprovada em reunião de 03.05.85, através do parecer n. 049/85. Em vários momentos, a Funai anunciou a iminente demarcação da área, de acordo com os limites propostos pelo GT/84 e aprovados pelo GTI em 1985. Mas, durante mais de quatro anos, os índios aguardaram a assinatura do decreto que garantiria a demarcação de suas terras.

Nesse período, a discussão da área, levada à pauta do GTI, envolvia a questão da indenização da Mineração Tumucumaque, invasora ilegal no norte da AI desde 1979 e que já havia provocado a morte de alguns índios por intoxicação. Cabe ressaltar que o atraso causado por esta discussão configurava claramente pressões existentes no Ministério do Interior no sentido de reduzir a área indígena.

6. Alterações propostas através da criação de uma FLONA:

Em 1989, atendendo à pressões do CSN / Projeto Calha Norte, a Funai propôs a redução da área indígena, cuja parte norte seria transformada em Floresta Nacional (Inf. 15/89-Suaf). A proposta foi levada à reunião do GTI (Dec. 97.945/87), durante a qual compareceram representantes Waiãpi que manifestaram seu repúdio à redução da área. Em função das manifestações dos próprios índios, da ADR-Macapá, da 4 SUER e de indigenistas e antropólogos, a criação da Floresta Nacional na AI Waiãpi foi engavetada e a Funai voltou a endossar a proposta de delimitação original, reapresentada ao GTI através da CT 003/Pres/278/89.

7. Interdição da AI Waiãpi:

Em 1990, no bojo de uma série de interdições, a Funai interditou a área através da Port. 771 de 09/08/90, mantendo os limites estabelecidos e aprovados em 1985 e que contam com a anuência dos Waiãpi.

8. Apoio do Governo Estadual do Amapá:

Cabe ainda lembrar que, ao longo dos últimos anos, o governo do estado do Amapá tem se posicionado favoravelmente à demarcação da AI Waiãpi de acordo com os limites aprovados

em 1985 (ver, entre outros, o "Termo de compromisso", de
19.04.1990).

D76

Dominique T.Gallois
17.07.91

Anexo 2

Documento dos representantes Waiãpi, solicitando a imediata demarcação da área de acordo com limites estabelecidos e aprovados desde 1985, considerando-se a necessidade de adequação no limite sul (Igarapé Jãry ou Riozinho).

Em reunião realizada na sede da ADR Funai em Macapá, no dia 11 de julho de 1991, representantes das principais aldeias Waiãpi discutiram, mais uma vez, a urgência da demarcação de suas terras e decidiram encaminhar um documento à Funai.

Transcrevemos a seguir a tradução do depoimento destinado aos dirigentes da Funai em Brasília (*Fita cassete em anexo*) que complementa a carta redigida e assinada pelos líderes presentes àquela reunião, que também encaminham um mapa desenhado pelo Capitão Kumai (*anexo*).

Esclarecemos ainda que os Waiãpi pediram que eu encaminhasse esses documentos, assim como plotasse no mapa de sua área, o percurso que julgam correto para a linha demarcatória (*mapas anexos 3 e 4*).

Capitão Anisio:

"Tem que demarcar rapidamente, neste verão. Eu sou chefe da aldeia Kumakakwa. Tem que fazer a demarcação rapidamente. Por isso estou falando de nosso território. Tem que demarcar durante este verão, agora. É o que estou dizendo: tem que ser rápido".

Capitão Kujuri:

"Eu sou chefe. Estou falando para vocês. Vocês tem que demarcar rapidamente nossa terra. Durante este verão. É o que estou dizendo: tem que demarcar durante este verão. Vocês devem aparecer por aqui agora, para demarcar nossa terra. Para terminar a demarcação. É o que queremos...."

Matã:

"...por isso vocês devem demarcar durante este verão. Para que possam concluir a demarcação logo, tem que fazer agora. Eu vou trabalhar nisso, por isso quero que seja demarcada agora".

Capitão Kumai:

"Nos querer demarcação. Esse ano mesmo nos quer demarcação. Eu que estou falando, Capitão Kumai, aldeia de Aramirã, que estou falando. Ai, nós querer demarcação esse ano mesmo. Nós está esperando muito ano, né. Não sei quantos anos nós tá falando, para demarcação. Parece quinze anos ! Quinze anos ! Esse demarcação, eu já ouvi falar, né, tem dinheiro para demarcação. Tem que dinheiro, tem que solta para demarcar terra, demarcação terra. Esse demarcação pedaço, esse ai

(mostra limite sul no mapa), esse tem que acertar aqui o Järy, o Järy.

Então demarcação terra vai aqui, Järy, o Mukuru, aí depois o Karapanaty, aí depois Inipuku, *ike kyty ma'e, Inipuku reapyr, Y'äkã, ike kyty Pakwar ike ky'y, ajaire o, a'e rupi o Kumakary, uve Teju, Teju ange'e uve i-jar, ike Teju, Myrysiry, Myrysiry* (= por esse lado até a cabeceira do rio Inipuku, pelo rio Y'äkã, por esse lado até o rio Pakwar, depois segue por aqui até o Kumakary, do Teju, Teju que está aqui presente é o "dono" dessa área, depois pelo rio Myrysiry). Nê. Então agora nós querer esse, para acertar o Järy, acertar Järy, esse Järy.

Nós vai esperar esse ano mesmo, nós vai espera. Nós não vai esperar mais. Nós cansa, cansa mesmo, fala, fala demarcação, cansa ! *On on* (= sim). E...

Nós perdeu muito terra, nós perdeu Cuc, Molokopote, prá cá nós também perdeu: Pirawiri, nós perdeu também terra, nê. Então tem que agora demarcar esse. Esse agora, Amapari, nê, porque aí nesse, agora, não entra, não tem aí mineração, esse, prá cá, nem madeireiro não tem. Madeireiro, pedreiro (refere-se à trabalhadores de empresas minerais), não tem não, garimpeiro não tem. Se quer entrar ? Se quer entrar, nê, tem que demarcar logo terra, nê. Aí pronto...

Bem aqui, aí tinha garimpeiro aqui, lá no Karavövö, aí Waiäpi mesmo tira. Nós foi lá, nê, aí tira garimpeiro. Aí depois não entra mais. Aí depois, outro Aimã, aí Waiäpi mesmo foi tira garimpeiro. Aí tirou tudo, nê. Aí agora, até agora não apareceu mais. Mas quer entrar de novo. Se vai fazer demarcação, aí tá bom, aí não vai entrar mais não. Esse tem que acertar aqui o Järy, acertar Järy, nê, aí tá bom. *Iate* (= é só isso).

Mapa aino. Ange'e mapa uve, peino, ei. Ange'e (= eu fiz um mapa, agora tem um mapa, tem que fazer, disseram, agora...). Então eu vai desenhar mapa, aí vocês vai saber. Mapa. Mapa Järy, eu vai desenha mapa Järy, para acertar, para saber como que vai acertar....".

Takyri-Breto:

(Takyri lê os termos da carta elaborada pelos representantes Waiäpi presentes à reunião, para aprovação de todos. A tradução deste documento foi datilografada e assinada, para ser apresentada à SUAF - em anexo).

Dominique T. Gallois
17.07.1991.

Para a Superintendência de Terras da FUNAI
BRASILIA

Nós, representantes das aldeias Waiãpi estamos reunidos em Macapá e mandamos este documento, com o mapa que preparamos para a Funai. Queremos que a demarcação seja feita este ano, neste verão: já estamos esperando há muitos anos a demarcação. Antigamente nosso território era muito maior, já perdemos muitas áreas na mão de garimpeiros, no Tuc. Agora na nossa área não tem mais garimpeiros nem madeireiros porque já expulsamos todos. Mas muitos outros querem entrar e precisamos da demarcação logo.

Lá em Brasília já tem muitos documentos com os limites de nossa área, que devem ser respeitados. Já tentaram reduzir nossa área mas não aceitamos. Os limites certos são pelo rio Mukuru, pelo rio Inipuku até a cabeceira, pelo rio Kumakary e pelo Mytycity. Pedimos que no limite sul, no rio da Castanha que chamamos Jãry a Funai acerte o limite. Precisamos proteger a cabeceira do igarapé Onça que passa muito perto do limite. Por isso pedimos acertar o limite sul pelo Jãry que é chamado Riozinho, passando pelo igarapé Yvyrakuru e até o Iratapuru, para chegar na cabeceira do Mukuru. Assim, nosso rio da Castanha não será caminho de garimpeiro e também não haverá mineração para sujar a cabeceira do igarapé Onça. Queremos que os limites que pedimos sejam aceitos e que este limite sul seja acertado.

Pedimos que nos informem logo quando será a demarcação. E que a Funai em Brasília prepare o mapa para acertar todos os limites que pedimos há muitos anos.

Macapá, 11 de julho de 1991

Kumai Waiãpi
Kumai
Capitão aldeia Aramirã


KUTURI
Capitão Aldeia Mariry


ANISIO
Capitão Aldeia Kumakakwa

Muru Waiãpi
Muru
aldeia Taitetuwa



Ororiwo
aldeia Uruwary



Mata
aldeia Mariry



Teju
aldeia Mariry

Zsokou EB.

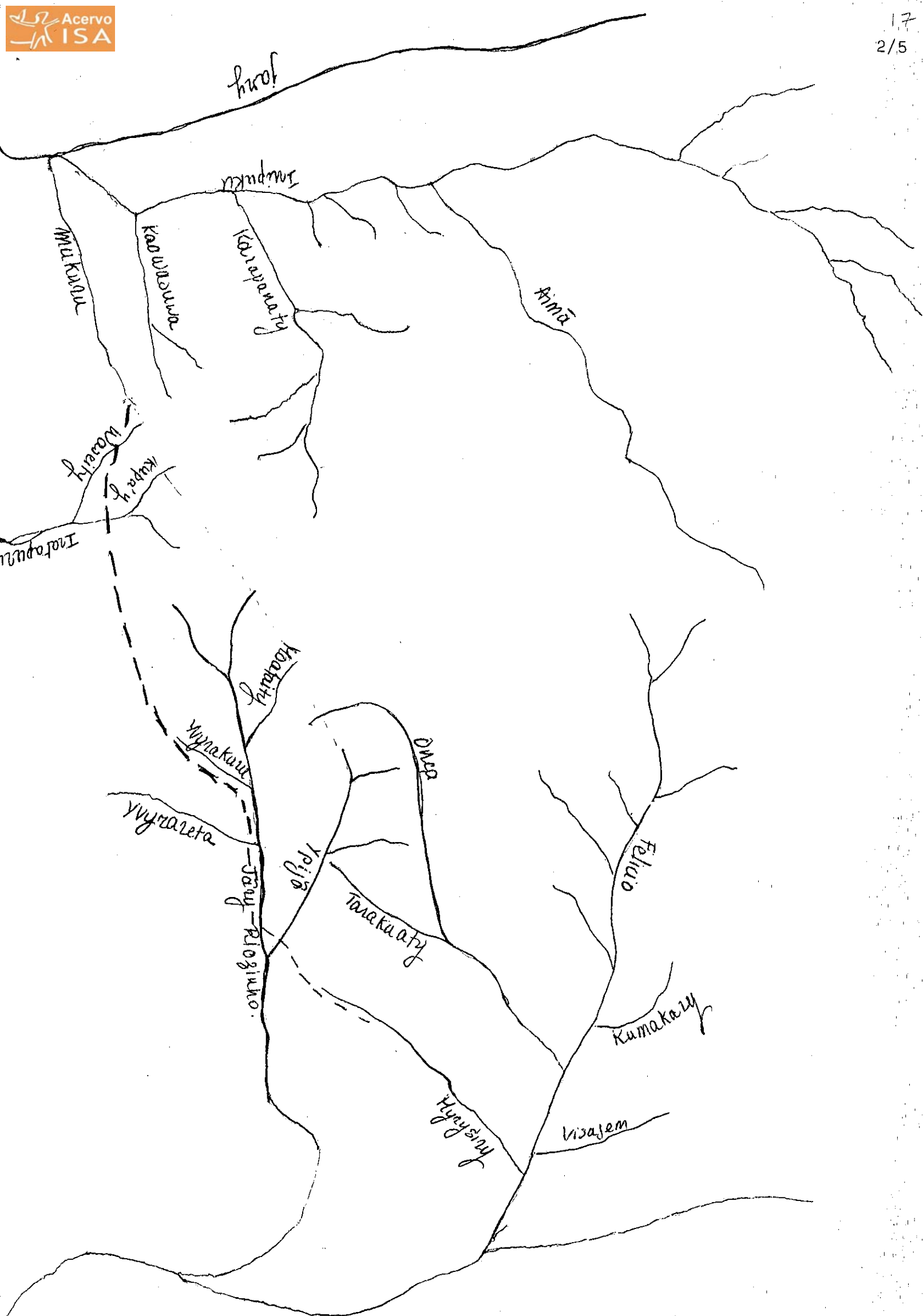
Takyri
aldeia Mariry



Kesiripina
aldeia Mariry



Miwa
aldeia Ytywasu



Kumai Watãsi